



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ**



**P O R T A R I A   N º 155/2008**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 027/2008 PMU

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

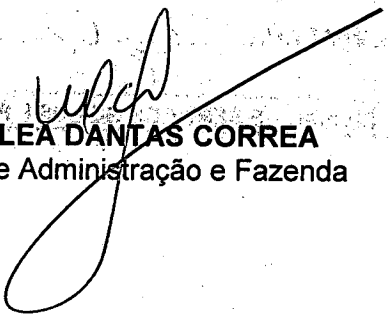
**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº027/2008 PMU, objetivando Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de construção, a serem utilizados na manutenção dos próprios municipais, tendo sido declarada vencedora a empresa: DORIVAL GAMEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MÚNICIPAL,** aos 26 de fevereiro de 2008.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEA DANTAS CORREA**  
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 02 março / 2008  
DE N.º B. 222  
UMUARAMA, 03 de 03 / 2008  
Og.  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO